



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO N.º 02

CONTRATO Nº 83/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022

PROCESSO Nº 0666/2022

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede à Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MS CONSTRUTORA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.525.196/0001-08, com sede na Rua Benedito Correia Penha, n.º 291, Aribiri, Vila Velha/ES, cep: 29.120-311, telefone: (27)3534-8114, endereço eletrônico: comercial1.msconstrutora@gmail.com, moraes.frv@gmail.com, neste ato representada por **ANDREINA DA COSTA MACHADO MALACARNE**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF n.º 019.791.807-76 e RG n.º 1230721-ES, residente na Avenida Saturnino Rangel Mauro, n.º 1722, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, cep: 29.102-036, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONTENÇÃO DE TALUDE NA AVENIDA ADEMAR VIEIRA DA CUNHA**, conforme processo licitatório n.º 027/2022, na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço global, com regime de execução por empreitada por preço unitário, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** as cláusulas que seguem:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra de R\$1.338.441,14 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quatorze centavos) para R\$1.508.411,08 (um milhão, quinhentos e oito mil, quatrocentos e onze reais e oito centavos), acrescentando o valor de R\$169.969,94 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos), referente a aditivo de 13,6997% do anexo do Contrato, conforme despacho do Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças juntado aos autos às fls. 1375/1377, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$1.508.411,08 (um milhão, quinhentos e oito mil, quatrocentos e onze reais e oito centavos).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Fica alterada o item 6.1 da cláusula sexta, acrescido da dotação orçamentária 070001.1545100083.014.44905100000 – Ficha 102.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

3 – CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 24 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

MS CONSTRUTORA EIRELI EPP

Andreina da Costa Machado Malacarne / ou procurador legalmente habilitado